

2.2.2024

A9-0014/230/rev1

Alteração 230/rev1
Christophe Clergeau
em nome do Grupo S&D

Relatório
Jessica Polfjård

A9-0014/2024

Vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e os géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados
(COM(2023)0411 – C9-0238/2023 – 2023/0226(COD))

Proposta de regulamento
Artigo 33-A (novo)
Diretiva 98/44/CE
Artigo 8

Texto da Comissão

Alteração

Artigo 33-A

Alterações à Diretiva 98/44/CE

No artigo 8.º é inserido o seguinte número:

«3. Em derrogação dos n.ºs 1 e 2, a proteção conferida por uma patente relativa a uma matéria biológica dotada, em virtude da invenção, de determinadas propriedades não abrange a matéria biológica dotada das mesmas propriedades, obtida independentemente da matéria biológica patenteada e por processo essencialmente biológico, nem a matéria biológica obtida a partir desta última por reprodução ou multiplicação.»

Or. en